ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 12/12/1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇAO Nº 768 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

Concede o Título Honorífico de "Cidadã Petropolitana", a Irmã REJANE BARBOZA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã Petropolitana", a Irmã REJANE BARBOZA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de dezembro de 1990.

Fernando Coelho
Presidente